

DATA: 20/05/2021. **Protocolo n.º 18.790. IMÓVEL:** Um LOTE de terreno número **13-A** da QUADRA **16** (área desmembrada da matrícula nº 6.473) localizado na Rua 07 do loteamento denominado "**CIDADE DOS PIRINEUS**", município de Cocalzinho-GO, com os seguintes limites e confrontações: "06,35 metros de frente para Rua 07; 14,00 metros de fundo com o lote 15; 32,00 metros pela direita com Lote 14; 21,25 mais 7,65 mais 10,75 metros pela esquerda com os Lotes 12 e 13"; totalizando este lote **285,44 metros quadrados**. - **PROPRIETÁRIA:** **ELENICE CEZARIO BOAVENTURA DA MATA**, Brasileira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 2.854.246-SESPDS/DF, inscrita no CPF/MF sob o n.º 986.142.151-34, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com o Sr. **ANDERSON PIRES DA MATA**, Brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG-10.824.841-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 036.096.226-28, residentes e domiciliados na Rua 07, Qd: 16, Lt: 13, Centro - Cocalzinho de Goiás; **ELITON CEZARIO BOAVENTURA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CNH nº 04067867908 - DETRAN/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 009.942.851-24, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa Venezuelana, Qd: 05, Lt: 01, Bairro Alvorada - Anápolis-GO; e **GEISSE KELY MARCELINO BOAVENTURA**, Brasileira, solteira, estudante, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.921.545-SESP/DF, inscrita no CPF/MF sob o n.º 072.858.061-61, residente e domiciliada na Rua 07, Qd: 16, Lt: 13, Centro - Cocalzinho de Goiás. **TÍTULO AQUISITIVO:** **R.02-6.473** - Deste Registro de Imóveis.- Foram apresentados e ficam arquivados os seguintes documentos: Decreto nº 6.603/2021 expedido pela prefeitura municipal em 19/04/2021, memoriais descritivos e planta (croqui), feitos e assinados pelo Engenheiro Civil Rogino Soares - CREA 24920/D-GO, e a ART nº 1020210061059. - Selo: 00362105113775309640021. Emolumentos: R\$48,25; Taxa Judiciária: R\$5,44; ISS: R\$2,41; Fundos Estaduais: R\$19,31; Total: R\$75,41. Cocalzinho-GO, 24 de maio de 2021. Doufe Ismael Soares - Oficial Designado.

R.01-8.164 - Cocalzinho de Goiás, 18 de março de 2024. Protocolo n.º 22.506. **ADQUIRENTES:** **CLEITON ALVES CARDOSO**, brasileiro, autônomo, nascido aos

30/12/1993, filiação: Claudimar Alves de Souza e Maria Madalena Cardoso, portador da carteira de identidade nº 6.122.280-SSP/GO expedida em 29/10/2011; inscrito no CPF/MF sob nº 702.099.921-23, (E-mail não declarado); casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em data de 27/01/2017, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento de Matrícula sob nº 027045 01 55 2017 2 00033 200 0003738 81, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Corumbá de Goiás - GO; com **ELIANNA LETICIA BARBOSA DE SOUZA**, brasileira, estudante, nascida aos 23/12/2000, filiação: Benevaldo Alves de Souza e Eliane de Paula Barbosa de Souza, apresentou a CNH (Carteira Nacional de Habilitação) nº 07236137681-DETRAN/GO expedida em 23/01/2024, onde consta a CI nº 7.168.683-PC/GO e o CPF/MF nº 053.871.481-61, (E-mail não declarado); residente e domiciliado na Avenida 03 de Julho, Quadra 03, Lote 10-A, Centro, Cocalzinho de Goiás - GO. - **TRANSMITENTES: ELENICE CEZARIO BOAVENTURA DA MATA**, brasileira, empresária, nascida em 10/07/1982, filha de: Geraldo Cezario Boaventura e Maria Marcelino Boaventura, apresentou a CNH (Carteira Nacional de Habilitação) nº 03687221447-DETRAN/GO expedida aos 22/02/2016, onde consta a carteira de identidade nº 2.854.246-SSP/DF e o CPF/MF sob o nº 986.142.151-34, com e-mail: elenice1082@yahoo.com.br, e seu marido, **ANDERSON PIRES DA MATA**, brasileiro, comerciante, nascido aos 12/06/1978, filiação: Otair Leopoldino da Mata e Celi Pires da Mata, apresentou a CNH (Carteira Nacional de Habilitação) nº 02110539000-DETRAN/GO expedida aos 26/01/2022, onde consta a carteira de identidade nº MG-10.824.841-SSP/MG e o CPF/MF nº 036.096.226-28, com e-mail: gordimrk@gmail.com, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em data de 07/07/2006, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento nº 36005, Fls. 105, Livro B-121, do 3º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Títulos de Taguatinga - DF; residente e domiciliada na Rua 07, Quadra 16, Lote 13, Cidade dos Pirineus, Cocalzinho de Goiás - GO; **ELITON CEZARIO BOAVENTURA**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, nascido em 18/09/1985, filho de: Geraldo Cezario Boaventura e Maria Marcelino Boaventura, apresentou a CNH (Carteira Nacional de Habilitação) nº 04067867908-DETRAN/GO expedida em 25/05/2021, onde consta a CI nº 4.671.390-DGPC/GO e o CPF/MF nº 009.942.851-24, residente e domiciliado na Rua Venezuela, Quadra 05, Lote 01, Bairro Alvorada, Anápolis - GO, com endereço E-mail: elitonboaventura@gmail.com; e **GEISSE KELY MARCELINO BOAVENTURA**, brasileira, solteira, maior, estudante, nascida em 01/05/2002, filha de: Geraldo Cezario Boaventura e Maria Marcelino Boaventura, apresentou a CNH

(Carteira Nacional de Habilitação) nº 07932173797-DETRAN/GO expedida aos 16/10/2023, onde consta a carteira de identidade nº 3.921.545-SESP/DF e o CPF/MF sob o nº 072.858.061-61, residente e domiciliada na Rua 07, Quadra 16, Lote 13, Centro, Cocalzinho de Goiás - GO, com E-mail: geissekelymarcelino@gmail.com. - TITULO: Compra e Venda. FORMA DE TITULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato de Notas desta Comarca, livro 029 as folhas 197/198 em data de 15/03/2024. - CARACTERÍSTICAS: Um **LOTE** de terreno número **13-A** da **QUADRA 16** localizado na Rua 07 do loteamento denominado "**CIDADE DOS PIRINEUS**", município de Cocalzinho-GO, com os limites e confrontações descritos na matrícula supra. - VALOR: R\$ 33.773,26. - PROCEDÊNCIA: **Matrícula nº 8.164** - Deste Registro de Imóveis. Selo: 00362403113462525430026. Emolumentos: R\$552,60; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$27,63; Fundos Estaduais: FUNDESP/GO - R\$ 55,26; FUNEMP/GO - R\$ 16,58; OAB/DATIVOS - R\$ 11,05; - FUNPRONGE/GO - R\$ 11,05; FUNCOMP/GO - R\$ 16,58; - FUNDEPEG/GO - R\$ 6,91. Total: R\$716,53. Cocalzinho-GO, 26 de março de 2024. Dou fé_{LM}. Escrevente.

Av.02-8.164 - Cocalzinho de Goiás, 02 de abril de 2.024. Protocolo n.º **22.555**. Procede-se esta averbação nos termos do requerimento datado de 02 de abril de 2.024, feito e assinado pelo proprietário - Cleiton Alves Cardoso, e apresentado a este cartório o qual pede seja averbada na matrícula supra a construção edificada no lote **13-A** da **QUADRA 16**, com as seguintes características: 01. Alvenaria: - Em tijolos maciços; assentados com argamassa na espessura prevista em projeto. Nos peitoris e sobre os vãos das aberturas foram concretadas vergas e contra vergas de concreto armado. 02. Forros: forro do o 1º pavimento é de laje pré-moldada e de pvc no 2º pavimento. 03. Esquadrias: - As esquadrias são em blindex. - As portas são de madeira semi-oca conforme projeto. 04. Pisos: Os banheiros, cozinha, copa, sala e quartos são em piso cerâmico. 05. Fachadas: - Todas as fachadas receberam tratamento arquitetônico com revestimento em pintura acrílica em toda área externa. 06. Iluminação/Ventilação: - Todos os ambientes são iluminados e ventilados de acordo com as exigências mínimas do código sanitário. 07. Pintura: Totalmente a base de latex nas alvenarias e forros, tinta a óleo ou esmalte sintético e vernizes para as esquadrias, batentes e portas. Totalizando esta construção **181,50 metros**

quadrados. Valor da construção **R\$ 300.000,00.** Que foram apresentados e ficam arquivados em cartório os seguintes documentos: Requerimento, Levantamento Residencial e a planta (croqui), assinados pelo Engenheira Civil - Lorena Fleury Santos - CREA: 1019948744/D-DF; Alvará de Licença nº 00047/2024 expedido em 25/03/2024, e Habite-se nº 60/2024 expedido em 25/03/2024 pelo Engenheiro Civil - Maiko Oliveira Ano - CREA SP: 5069525609; ART nº 1020240076207 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União - Aferição: 90.018.63842/64-001, Período: 01/01/2013 a 01/01/2014, emitida em 02/04/2024 as 11:37:58. Selo: 00362404013118725430006. Emolumentos: R\$953,55; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$47,67; Fundos Estaduais: FUNDESP/GO (10%): R\$95,36; FUNEMP/GO (3%): R\$28,61; OAB/DATIVOS (2%): R\$19,07; FUNPROGE/GO(2%): R\$19,07; FUNCOMP/GO (3%): R\$28,61; FUNDEPEG/GO (1,25%): R\$11,93; Total: R\$1.222,74. Cocalzinho-GO, 10 de abril de 2024. Dou fé_{ER}. Escrevente.

R. 03.-8.164 - Cocalzinho de Goiás, 09 de Maio de 2024. **Protocolo n.º 22.686.** Procede-se ao presente registro nos termos da **Cédula de Crédito Bancário Empréstimo nº 10187095907**, emitida em São Paulo- SP, 26/04/2024, pelo **Credor ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede em São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100- Torre Olavo Setúbal inscrita sob nº 60.701.190/0001-04, neste ato representado, na forma de seu Estatuto Social, pr seus representantes legais no final assinados e identificados, doravante denominado Itaú.-**EMITENTE (S) DEVEDORE (S): CLEITON ALVES CARDOSO**, brasileiro, autônomo, casado com ELIANNA LETICIA BARBOSA DE SOUZA, brasileira, do lar, sob o regime da comunhão parcial de bens, em 27/01/2017, portadores das cédulas de identidade RG nº 6122280- SSP/GO e RG nº 7168683-PC/GO, inscritos no CPF sob nº 702.099.921-23 e 053.871.481-61, endereço eletrônico e-mail: alvescleiton455@gmail.com e endereço eletrônico e-mail: ls2509008@gmail.com, respectivamente, residentes e domiciliados em Cocalzinho de Goiás/GO, na Avenida 3 de Julho, s/nº, Quadra 04, Lote 10 A, Centro.-**INTERVENIENTE(S)**

GARANTIDOR(ES): ELIANNA LETICIA BARBOSA DE SOUZA, brasileira, do lar, e seu marido **CLEITON ALVES CARDOSO**, brasileiro, autônomo, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em 27/01/2017, portadores das cédulas de identidade RG nº 7168683- PC/GO e RG nº 6122280-SSP/GO, inscritos no CPF sob nº (s) 053.871.481-61 e 702.099.921-23, endereço eletrônico e-mail: ls2509008@gmail.com e endereço eletrônico e-mail: alvescleiton@gmail.com, respectivamente, residentes e domiciliados em Cocalzinho de Goiás/GO, na Avenida 3 de Julho, s/nº, Quadra 04, Lote 10 A, Centro.

-GARANTIAS DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:- Para garantir o cumprimento de todas e quaisquer obrigações pecunárias, inclusive as referentes à restituição de principal e ao pagamento de juros, encargos, comissões, tarifas, multas e encargos moratórios, assumidas nesta Cédula de Crédito, o Cliente e/ ou Garantidor aliena ao Itaú, em caráter fiduciário, a totalidade do Imóvel, identificado no item 1 do Quadro Resumo, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, dá em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA sem concorrência com terceiros** o imóvel objeto da matrícula supra nº **8.164** Que ficam vinculadas e fazendo parte deste registro todas as demais cláusulas constantes na cédula ora registrada e que aqui não estejam descritas. Selo: 00362405023607427540002. Emolumentos: R\$ 3.116,26; Taxa Judiciária: R\$ 18,87; ISS: R\$ 237,98; Fundos Estaduais: FUNDESP/GO(10%) R\$ 311,63; FUNEMP/GO(3%) R\$ 93,49; OAB/DATIVOS(2%) R\$ 62,32; FUNPROGE/GO(2%) R\$ 62,32; FUNCOMP/GO(3%) R\$ 93,49; FUNDEPEG/GO(1,25%) R\$ 38,96. Total: R\$ 3.953,15. Cocalzinho-GO, 05 de Junho de 2024. Dou fe. ^{ER} Substituta.

Av.04-8.164 - AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Protocolo nº **25.833** em 09 de outubro de 2025. Nos termos do requerimento prenotado nesta Serventia em nome da ITAÚ UNIBANCO S/A, neste ato representado por Roney Nicélio Teixeira Gomes - OAB/SP 224.337,

fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL constante da presente matrícula e objeto da **R.03-8.164**, em nome da Credora Fiduciária - ITAÚ UNIBANCO S/A., já devidamente qualificada, foi procedida a intimação do fiduciante – **CLEITON ALVES CARDOSO e ELIANNA LETICIA BARBOSA DE SOUZA**, tendo transcorrido o prazo previsto no artigo 26º, § 1º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo da Lei. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão intervivos, DUAM: 100558212, no valor de R\$ 14.504,28, arquivado neste Cartório. Imóvel avaliado em R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais). Selo: 00362510012522225430048. Emolumentos: R\$1.426,10; Taxa Judiciária: R\$19,78; ISS: R\$71,30; Fundos Estaduais: R\$345,83; Total: R\$1863,01. Cocalzinho-GO, 15 de outubro de 2025. Dou fé. — Érica Elvis Damaceno Chaves Rezende - Escrevente.

Av.05-8.164. AVERBAÇÃO DE 1º LEILÃO NEGATIVO. Protocolo n.º 26.743 em 18 de março de 2026. Nos termos do requerimento da interessada, ITAÚ-UNIBANCO S/A, pessoa jurídica com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100 - 7.º Andar - Setor - Bairro Pq Jabaquara, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, neste ato representado por TATIANA APARECIDA DOS SANTOS, acompanhado da Ata de 1º Leilão Público, fica **AVERBADO na presente data que, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025, às 15:30 horas, foi realizado pelo sítio virtual www.Frazaoleiloes.com.br, o leilão apregoado por Ana Cláudia Carolina Campos Frazão, na qualidade de leiloeira oficial autorizada, do imóvel objeto desta matrícula. Condição de Pagamento: À vista. Tudo conforme ao edital expedido e publicado na data de 01/12/2025, no "Diário Oficial da União". NÃO havendo licitantes para o imóvel apregoado, foi encerrado o evento, ficando designado o próximo Leilão para 22/12/2025.** Selo de Fiscalização: 00362603232522825640032. Emolumentos: R\$ 74,23. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. ISS: R\$ 3,72. Fundos Estaduais: 17,99. Valor Total do Ato: R\$ 116,56. Cocalzinho de Goiás. Dou Fé. 30 de março de 2026. Assinado digitalmente por Lorrany Santana Magalhaes, Escrevente.

Av.06-8.164. AVERBAÇÃO DE 2º LEILÃO NEGATIVO. Protocolo n.º 26.743 em 18 de março de 2026. Nos termos do requerimento da interessada, ITAÚ-UNIBANCO S/A, supraqualificada, acompanhado da Ata de 2º Leilão Público, fica **AVERBADO na presente data que, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025, às 15:30 horas, foi realizado pelo sítio virtual www.Frazaoleiloes.com.br, o leilão apregoado por Ana Claudia Carolina Campos Frazão, na qualidade de leiloeira oficial autorizada, do imóvel objeto desta matrícula. Condição de Pagamento: À vista. Tudo conforme ao edital expedido e publicado na data de 01/12/2025, no "Diário Oficial da União". NÃO havendo licitantes para o imóvel apregoado, foi encerrado o evento.** Selo de Fiscalização: 00362603232522825640033. Emolumentos: R\$ 44,53. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. ISS: R\$ 2,23. Fundos Estaduais: 10,80. Valor Total do Ato: R\$ 57,56. Cocaizinho de Goiás. Dou Fé. 30 de março de 2026. Assinado digitalmente por Lorrany Santana Magalhaes, Escrevente.

Av.07-8.164. AVERBAÇÃO DE QUITAÇÃO DE DÍVIDA. Protocolo n.º 26.743 em 18 de março de 2026. Nos termos do requerimento da interessada, ITAÚ-UNIBANCO S/A, supraqualificada, acompanhado do termo de quitação de dívida, fica **AVERBADO na presente data que, por não haver licitantes nos dois leilões realizados respectivamente em 12 de dezembro de 2025 e 22 de dezembro de 2025 por Ana Claudia Carolina Campos Frazão, fica a dívida expressamente extinta.** Selo de Fiscalização: 00362603232522825640034. Emolumentos: R\$ 44,53. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. ISS: R\$ 2,23. Fundos Estaduais: 10,80. Valor Total do Ato: R\$ 57,56. Cocaizinho de Goiás. Dou Fé. 30 de março de 2026. Assinado digitalmente por Lorrany Santana Magalhaes, Escrevente.